

PERPART -

Processo nº 0060100002.000918/2026-99

Despacho: 124

Destinatário: À GJU

À Gerência-Geral Jurídica,

Considerando o teor do Parecer Técnico (85296565), emitido pelo setor técnico do TCE/PE nos autos da medida cautelar nº 26100282-0, submete-se à análise dessa Gerência o seguinte questionamento:

“Há viabilidade jurídica para que a PERPART promova a reabertura do procedimento licitatório, especificamente no tocante à análise da documentação de habilitação da empresa LEGALIZA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL GEOTECNOLÓGICA LTDA., com vistas à eventual continuidade do certame, antes da prolação de decisão definitiva pelo Relator do TCE/PE?”

Adicionalmente, solicita-se orientação quanto às cautelas procedimentais que devam ser observadas, a fim de evitar eventual afronta à competência da Corte de Contas ou risco de nulidade dos atos administrativos.

Por fim, ressalta-se que a presente consulta tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão administrativa, à luz do interesse público envolvido, especialmente no que concerne à continuidade da política pública de regularização fundiária.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Souza Amaral
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis de Souza Amaral**, em 24/04/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85326779** e o código CRC **4F276763**.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

Rua Doutor João Lacerda, 395, - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50711-280,
Telefone: (81) 3184-5000